



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001778/2026
EMIÇÃO: 19/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: THAIS KAROL HECK SCHMITT

Objetivo do pedido

Reforma da cobertura da Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, na comunidade de Colônia Limeira, Roque Gonzales/RS

Justificativa

Substituição da cobertura existente, visando garantir segurança, estanqueidade, conforto térmico e melhores condições de uso e conservação da edificação escolar.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00022415 - REFORMA TELHADO EMEF NOSSA SRA DA SAÚDE - LIMEIRA

Dotação:Acesso:1236 Projeto: 2102 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 16 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco:Não informado

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, na comunidade de Colônia Limeira, em Roque Gonzales/RS, com área de cobertura de 232,26 m².

Os serviços compreendem a remoção da cobertura existente, execução de estrutura metálica e telhamento termoacústico, adequações de alvenaria, instalação de forro PVC, revestimentos, pintura, adequações das instalações elétricas, instalação de uma placa de obra do convênio/recurso e demais serviços complementares, conforme projetos técnicos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O prazo de execução da obra será de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no memorial descritivo. Prazo do contrato, 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, abrangendo 232,26 m² de telhado, incluindo a remoção parcial da cobertura existente, execução de estrutura metálica, instalação de telhas termoacústicas, adequações de alvenaria, forro PVC, revestimentos, pintura e instalações elétricas nas áreas afetadas.

A contratação contempla o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária. Deverão ser observadas as condições de segurança, qualidade, durabilidade e estanqueidade, bem como a destinação adequada dos resíduos gerados.

Após a conclusão, a empresa deverá realizar a limpeza final, corrigir eventuais falhas identificadas e garantir os serviços executados pelo prazo previsto no memorial descritivo, de 5 (cinco) anos, observadas as condições de uso e manutenção.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objetos da presente licitação têm natureza de serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput do artigo 6º, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



A contratação compreende a execução dos serviços de substituição da cobertura existente, com fornecimento integral de materiais e mão de obra, em regime de empreitada por preço global, abrangendo a remoção dos elementos existentes, a execução da nova estrutura metálica e cobertura termoacústica, a instalação de calhas e rufos, as adequações de alvenaria, os serviços de reboco e pintura, a recomposição dos forros e as adequações das instalações elétricas nas áreas afetadas, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que integram o processo de contratação.

A execução deverá observar integralmente as especificações técnicas, as normas técnicas aplicáveis, as normas de segurança do trabalho e as orientações da fiscalização, devendo ser utilizados materiais novos, adequados à finalidade prevista e compatíveis com os padrões de qualidade estabelecidos. A contratada deverá proteger os elementos existentes que devam ser preservados, responsabilizando-se pela reparação de danos decorrentes da execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, materiais, transporte e demais recursos necessários à completa execução do objeto, bem como manter profissional legalmente habilitado como responsável técnico, quando exigível, providenciando os registros de responsabilidade técnica pertinentes. Deverá, ainda, cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho, manter o local organizado e destinar adequadamente os resíduos gerados.

O prazo de execução será aquele estabelecido no edital e no cronograma físico-financeiro, contado conforme as condições previstas no instrumento contratual. A execução será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Administração, que poderá solicitar correções, substituições ou refazimento de serviços executados em desacordo com os documentos técnicos ou com os padrões de qualidade exigidos, sem custos adicionais para o contratante.

As medições e os pagamentos serão realizados conforme os critérios estabelecidos no edital, no contrato e na planilha orçamentária, condicionados à verificação dos serviços efetivamente executados e à sua conformidade com as especificações. O recebimento provisório e definitivo observará os procedimentos e prazos previstos no instrumento contratual e na legislação aplicável, sem afastar a responsabilidade da contratada pela qualidade e pela correção de eventuais defeitos.

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e conforme os procedimentos previstos na legislação e no instrumento contratual.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto e apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigida no edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo comprovação de registro profissional e de capacidade técnica para execução de serviços compatíveis.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada por empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução integral da reforma, conforme projetos técnicos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas, respeitando o prazo de execução de 2 (dois) meses, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal. Ao final, a obra deverá ser entregue concluída, limpa, em condições adequadas de uso e com os serviços devidamente verificados pela fiscalização.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente, competindo-lhes acompanhar e verificar a execução dos serviços, o cumprimento dos prazos e das obrigações contratuais, bem como a conformidade dos materiais empregados e dos serviços executados com os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e as demais condições estabelecidas na contratação.

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços durante todas as etapas da obra, verificando a qualidade dos materiais e dos procedimentos executivos, a observância das especificações técnicas e das normas aplicáveis, bem como a adequada proteção dos elementos existentes que devam ser preservados. Poderá solicitar esclarecimentos, determinar a correção de



falhas e rejeitar serviços executados em desacordo com as condições contratadas, cabendo à contratada realizar as correções necessárias sem ônus adicional para a Administração.

As medições serão realizadas conforme os critérios estabelecidos no contrato e na planilha orçamentária, condicionadas à verificação dos serviços efetivamente executados e à sua conformidade com as especificações técnicas. O recebimento provisório e definitivo do objeto será realizado conforme os procedimentos e prazos definidos no instrumento contratual e na legislação aplicável.

A contratada deverá atender às solicitações da fiscalização, fornecer as informações necessárias ao acompanhamento dos serviços e comunicar formalmente situações que possam comprometer o andamento, a qualidade ou o prazo de execução da obra.

A gestão e a fiscalização observarão, ainda, o decreto municipal que regulamenta as funções dos agentes públicos envolvidos nas contratações e na fiscalização e gestão dos contratos, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada conforme as unidades e os quantitativos previstos na planilha orçamentária, considerando os serviços efetivamente executados e sua conformidade com os projetos técnicos, o memorial descritivo e as especificações contratuais. Cada medição ficará sujeita à verificação e aprovação da fiscalização municipal, que poderá recusar serviços executados em desacordo com os requisitos estabelecidos, determinando sua correção ou refazimento, sem ônus adicional para a Administração.

Por se tratar de contratação sob o regime de empreitada por preço global, os licitantes deverão analisar previamente os projetos, o memorial descritivo e a planilha orçamentária, verificando os quantitativos, as unidades de medida e as condições necessárias à execução integral do objeto.

Concluída a obra, a Contratada deverá comunicar formalmente o Contratante, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para realizar as vistorias necessárias e, estando atendidas as condições exigidas, lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

Decorridos, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, será realizada nova inspeção. Estando corrigidas as eventuais falhas identificadas e atendidas as exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

A liquidação e o pagamento serão realizados mediante apresentação de nota fiscal e dos demais documentos exigidos, após a aprovação dos serviços medidos e a conferência da documentação pertinente, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no edital e no contrato.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas:
3390 39 00 00 000 2102 1236

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 129.999,84 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme planilha orçamentária em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

3390 39 00 00 000 2102 1236



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1236	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2102 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	3390 39 00 00 000	0,00	110.000,00

Total geral disponível **R\$ 110.000,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

19/10/2026 ÀS 16:44:51 PEDIDO AUTORIZADO POR RODRIGO MICHEL RAMOS VARGAS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA